PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR EVELTON XAVIER

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 137 /2021
RECEBI EM 04 /03 /21

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1º E ÚNICA DISCUSSÃO EM 05/03/21
Presidente

REQUER da Mesa Diretora, audiência pública (podendo ser virtual) para discutir os serviços que estão sendo prestados e os valores abusivos que estão sendo cobrados pela Enel em nosso município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a função do legislativo é fiscalizar as questões relacionadas ao bem-estar da população, e que constantemente tem chegado ao nosso conhecimento reclamações por grande parte da população do município, que está insatisfeita com a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária de Serviço Público ENEL.

2 – Considerando que, as reclamações na sua grande maioria incluem insatisfação e indignação dos consumidores com os altos valores que estão sendo cobrados em suas contas de energia elétrica.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Mesa Diretora, solicitando audiência pública (podendo ser virtual) para discutir os serviços que estão sendo prestados e os valores abusivos que estão sendo cobrados pela Enel em nosso município.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, ao 01 de Março de 2021.

José Evelton Xavier Coelho
Vereador - SD

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5010 CANINDÉ-CE.
E-mail – câmara-caninde@ig.com.br